



**LEI Nº 1.114 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011.**

Autoriza a criação da Coordenadoria Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo a criar a **Coordenadoria Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial**, vinculada a Secretaria de Promoção Social.

Art. 2º. Fica autorizada a aprovação do Regimento Interno da Coordenadoria Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, por Decreto.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 07 de fevereiro de 2011.

**FRANCIANE MOTTA**

**Prefeita**

Origem: Projeto de Lei nº 065/2010

Autoria do Vereador Paulo Renato Teixeira Ribeiro